



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Retificador n.º 03, ao Edital n.º 05/2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 856 de 19.04.2017 publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

RESOLVE:

I - Retificar os itens abaixo do Processo de Seleção de candidatos às vagas remanescentes do curso de Formação Inicial em Competências Empreendedoras, oferecido pelo Campus Barra do Garças – Edital nº 05/2020:

Onde se lê:

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O curso de Formação Inicial – FI em Competências Empreendedoras é destinado a empreendedores e pessoas interessadas em empreender. Será ofertado pelo IFMT - Campus Barra do Garças e terá duração de março a junho de 2020, de forma presencial, com apenas um dia de aula por semana e carga horária e componentes curriculares conforme a tabela a seguir:

Leia-se:

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O curso de Formação Inicial – FI em Competências Empreendedoras é destinado a empreendedores e pessoas interessadas em empreender. Será ofertado pelo IFMT - Campus Barra do Garças e terá duração de agosto a outubro de 2020, de forma a distância (*on line*), com um dia de aula por semana e carga horária e componentes curriculares conforme a tabela a seguir:

Onde se lê:

7. INÍCIO, DIAS E DURAÇÃO DAS AULAS

7.1 As aulas iniciarão no dia estabelecido no cronograma e acontecerão, uma vez por semana (no período noturno) para o curso de Competências Empreendedoras e uma a duas vezes por mês (durante um sábado todo) para o curso de Competências Empreendedoras para o Produtor Rural, ambos no períodos de fevereiro a julho de 2020.

Leia-se:

7. INÍCIO, DIAS E DURAÇÃO DAS AULAS

7.1 As aulas iniciarão no dia estabelecido no cronograma e acontecerão, uma vez por semana (no período noturno) para o curso de Competências Empreendedoras e uma a duas vezes por mês (durante um sábado todo) para o curso de Competências Empreendedoras para o Produtor Rural, ambos no períodos de agosto a outubro de 2020.

II - As demais disposições do Edital nº 05/2020 permanecem inalteradas.

Barra do Garças, 29 de julho de 2020.

LEANDRO MIRANDA

Diretor Geral do IFMT - *Campus* Barra do Garças

Portaria nº 856 de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro Miranda, DIRETOR - CD2 - BAG-DG**, em 29/07/2020 13:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75962

Código de Autenticação: 89cdce7b1b

